PARECER TÉCNICO CACS/FUNDEB Nº 008/2026
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB
Município de Alto Longá – Piauí
Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá – PI
Assunto: Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB – **Competência mês de Agosto/2026.**

I – APRESENTAÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Alto Longá-PI, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.113/2020 e pela legislação municipal pertinente, apresenta o presente Parecer Técnico Circunstanciado referente à análise da execução física, financeira, contábil e orçamentária dos recursos do FUNDEB relativos ao **mês de agosto de 2026.** O presente parecer constitui manifestação técnica do colegiado, elaborada para subsidiar a apreciação da prestação de contas pelo Conselho e integrar a documentação encaminhada aos órgãos de controle externo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise fundamenta-se, entre outros, nos seguintes dispositivos:

- Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 212-A;
- Lei Federal nº 14.113/2020;
- Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí referentes à prestação de contas municipal;
- Regimento Interno do CACS/FUNDEB e legislação municipal aplicável.

III – COMPETÊNCIA DO CACS/FUNDEB

O Conselho exerce função de acompanhamento, fiscalização e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, zelando pela transparência, legalidade, eficiência e correta utilização dos recursos públicos destinados à educação básica.

Destaca-se que o Conselho possui natureza fiscalizadora, consultiva e de controle social, não lhe competindo executar despesas, mas acompanhar a Regular Aplicação.do Recurso de FUNDEB

IV – DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram disponibilizados ao Conselho, para análise, os seguintes documentos relativos ao **mês de agosto de 2026** :Balancete Financeiro do FUNDEB; Demonstrativos contábeis; Demonstrativos da receita; Demonstrativos da despesa; Relação Nominal de Alunos da EJA que receberam bolsa no valor mensal de R$ 150,00 pelo valor das notas de empenho de cada aluno individual corresponde a três meses no Valor total recebido por cada aluno R$ de 450,00 de empenhos; Liquidações e pagamentos; Extratos bancários; Conciliações bancárias; Folhas de pagamento dos profissionais da Educação Efetivos e Temporários, como também folhas de pagamentos da 1ª

parcela do 13º salário referente aos meses 02.03.04.05, 06 07 - FUNDEB; e demais documentos comprobatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Educação.

V – METODOLOGIA DA ANÁLISE

A análise foi realizada mediante exame documental, confrontando os registros contábeis, financeiros e orçamentários apresentados, observando:

- regularidade das receitas;
- compatibilidade entre empenho, liquidação e pagamento;
- destinação legal dos recursos;
- observância dos percentuais previstos na legislação;
- movimentação financeira das contas vinculadas;
- documentação comprobatória.

VI – ANÁLISE TÉCNICA:

- comportamento das receitas;
- execução das despesas;
- remuneração dos profissionais da educação;
- manutenção e desenvolvimento do ensino;
- movimentação bancária;
- documentos como as notas precisam ser mais detalhadas quanto as decrições;

VII – CONCLUSÃO

- Após análise da documentação apresentada, o Conselho deliberou quanto à regularidade da aplicação dos recursos referentes ao mês de AGOSTO de 2026, emitindo manifestação do CACS-FUNDEB sobre o cumprimento das finalidades do fundo. O PARECER FAVORAVEL dos Conselheiros presentes foi pela APROVAÇÃO conforme segue assinaturas dos respectivos conselheiros abaixo:.

VIII – RECOMENDAÇÕES

- Verificar na Lei que institui a bolsa como incentivo para alunos da EJA, se a fonte pagadora se é realmente o FUNDEB
- aperfeiçoamento dos controles internos;
- melhoria da organização documental;
- medidas corretivas, na descrição das notas registrar o nome da escola que o servidor foi lotado, a descrição do serviços de forma mais detalhada;
- fortalecimento da transparência;

IX – MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO

Este Parecer Técnico foi submetido à apreciação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, em reunião ordinária realizada em **23 de outubro de 2026, sendo aprovado pelos conselheiros presentes.**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Alto Longá-PI.

Alto Longá-PI, 23 de Outubro de 2026

Jurandir de Jesus Campelo (Professor) – CPF: **828.303.803-63**
(Presidente do FUNDEB)

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB	
Executivo – ANALICE VIEIRA DE SOUSA -Titular -CPF: **007.813.453-67**	Analice Vieira de Sousa
Executivo- ADRIANO PEREIRA DA SILVA - Suple. CPF: **003.013.873-62**	Adriano Pereira da Silva
Executivo – MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA LIMA: Titular. CPF: **032.506.393-11**	Maria das Dores de Oliveira Lima
Executivo- JULIANA DE AREA LEÃO COSTA- Suple: CPF: **053.995.253-21**	
Prof. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE ARAÚJO - titular CPF:**000.155.643-63**	Maria de Fátima Vieira de Araújo
Prof. ANTONIA RODRIGUES DE BARROS -supl. CPF: **981.281.043-53**	Antonia Rodrigues de Barros
Diretora– JURANDIR DE JESUS CAMPELO - Titular CPF: **828.303.803-63**	
RUTHE GARDENE SANTOS ARAÚJO- Suplente CPF: **621.182.353-53**	Ruthe Gardene Santos de Araújo
Tec. A. .Esc MARIA DO CARMO PEREIRA DA COSTA – Titular CPF: **982.914.403-87**	Maria do Carmo P. da Costa
Tec. A.. Esc. IVONILDE ALVES DE ARAÚJO– Suplente CPF: **804.070.213-53**	Ivonilde Alves de Araújo
Pais/Alunos – SONIA DE OLIVEIRA DA SILVA - Titular CPF: **032.122.443-48**	
Pais/Alunos – VERANEIDE PEREIRA DA COSTA TIMOTEO- supl. CPF: **013.233.063-66**	Veraneide Pereira da Costa Timoteo
Pais/Alunos – JULIA PEREIRA DA FONSECA Titular CPF: **063.342.503-61**	
Pais/Alunos – MARINETE SANTANA DA CONCEICAO supl. CPF: **041.192.533-41**	
Aluno da E. Básica – ALUISIO ALVES LIMA -Titular1 CPF: **084.015.233-70**	
Aluno da E. Básica– ALLINY RAQUEL FELIX DA SILVA -Suplente CPF: **028.481.563-25**	
Aluno da E. Básica– LIVIA MAYSA MARTINS DE CARVALHO -Titular2 CPF: **115.120.303-33**	
Aluno da E. Básica CICERO RODRIGUES LIMA JUNIOR -Suplente CPF: **070.809.003-60**	
Sec. Educação – WANGLESIA VELOSO MAGALHAES Titular CPF: **799.496.223-87**	
Sec. Educação – MARIA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA supl. CPF: **439.324.363-34**	Maria Francisca Lima de Oliveira
Cons. Tutelar– RAIMUNDO NONATO MACHADO DE OLIVEIRA Titular CPF: **117.883.719-10**	Raimundo N. M. Oliveira
Cons. Tutelar – MARIA SELMA DE OLIVEIRA supl. CPF: **034.000.043-08**	
Org. da Sociedade Civil- MAURICELIA DE EVANGELISTA DE LIRA Tit.- CPF: **034.420.463-43**	Mauricilia de Evangelista de Lira
Org. da Sociedade Civil – JOSÉ MARIA MARQUES DE MELO -Suple. CPF: **395.956.923-87**	José Maria Marques de Melo
Org. da Sociedade Civil – IRENE OLIVEIRA LOPES -Titular- CPF: **057.308.973-67**	Irene Oliveira Lopes
Org. da Sociedade Civil- ANTONIO SILVESTRE SOARES SE OLIVEIRA DA SILVA Suple. CPF: **954.589.053-34**	

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BELAUTO MOREIRA TORRES - *.*56.523-** - 02/11/2026 23:05:33**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ROBERTO COSTA PAULO - *.*14.523-** - 02/11/2026 23:05:43**